Nº do documento: (S/N) Tipo do documento: PROJETO DE LEI

Descrição: INCLUI O SANA, MAIOR EVENTO GEEK DO NORTE E NORDESTE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS

DO CEARÁ

Autor: 100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS
Usuário assinador: 100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS

Data da criação: 19/05/2025 17:25:32 **Data da assinatura:** 19/05/2025 17:38:13



GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI 19/05/2025

> INCLUI O SANA, MAIOR EVENTO GEEK DO NORTE E NORDESTE, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º O Sana, maior evento geek do norte e nordeste, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o Sana Fest no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará. Criado em 2001, o Sana consolidou-se como um dos maiores eventos de cultura pop, geek e oriental do Brasil, sendo realizado anualmente em Fortaleza.

Organizado pela Fundação Cultural Nipônica Brasileira, o Sana Fest é um marco no calendário cultural cearense, reunindo fãs de anime, mangá, games, k-pop, cultura coreana e japonesa, além de outras expressões artísticas e tecnológicas da cultura pop mundial. A programação do evento inclui shows musicais, concursos de cosplay, oficinas, painéis, palestras, exposições, atividades interativas e participação de dubladores e artistas consagrados.

Atualmente dividido em duas edições anuais, geralmente nos meses de janeiro e julho, o evento atrai milhares de visitantes de todo o país. Em 2025, o Sana Fest completa 25 anos de história, sendo o maior evento do gênero no Norte e Nordeste, com impacto relevante também na economia cearense, por meio da geração de empregos temporários e movimentação do setor de turismo e comércio local.

Outro destaque do Sana é seu compromisso social, por meio de iniciativas como o projeto GeekAção, que promove a democratização da cultura geek, levando jovens em situação de vulnerabilidade social a

vivenciarem uma experiência cultural inclusiva. Outro exemplo de ação social de profundo impacto positivo é a que promove a adoção de animais resgatados das ruas, graças a uma parceria entre a FCNB (Fundação Cultural Nipônica Brasileira) e o Instituto Bichomania. Em 2025, foram aproximadamente 60 animais adotados.

Incluir Sana no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará significa valorizar não apenas um evento, mas toda uma comunidade de fãs, artistas, produtores e educadores que há mais de duas décadas contribuem para a formação cultural e social da juventude cearense.

Diante de sua importância histórica, cultural, educacional e econômica, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a discussão e pretendida aprovação deste projeto de lei.

Month Marson My Jus M.

DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)